



PARECER COMISSÃO ELEITORAL 001/2020

Assunto: PROCESSO ELEITORAL DA DIRETORIA DO COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO DAS VELHAS – CBH RIO DAS VELHAS: 2020 - 2022

A Comissão Eleitoral, criada por meio da Deliberação Normativa Ad Referendum nº 02, de 30 de março de 2020, para renovação da Diretoria do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio das Velhas - mandato 2020-2022, no exercício de suas atribuições, apresenta a conclusão dos trabalhos de avaliação da documentação das chapas candidatas a Diretoria do CBH Rio das Velhas, a saber:

1. Apenas uma chapa apresentou candidatura;
2. A candidatura foi realizada observando o prazo estipulado no Edital 001/2020 – CBH Rio das Velhas;
3. A chapa está completa com as indicações para todos os cargos da Diretoria;
4. Foi apresentado Plano de Trabalho;
5. A chapa observou em sua composição a participação de três segmentos distintos dentre Poder Público Estadual, Poder Público Municipal, Sociedade Civil e Usuários;
6. Não há membros suplentes na composição da chapa;
7. Foram observados os critérios de reeleição e alternância dos segmentos na ocupação dos cargos da diretoria.

CONCLUSÃO: A comissão eleitoral entende que a única chapa inscrita observou as normas e critérios para o processo eleitoral dispostas no Edital 001/2020 e no Regimento Interno do Comitê, estando, pois, **habilitada**.

Cumprido esclarecer que compete ao Plenário avaliar o conteúdo do Plano de Trabalho da chapa.

Belo Horizonte, 20 de agosto de 2020

Assinado por:

Eric Alves Machado

Fúlvio Rodriguez Simão

Heloísa Cristina França Cavallieri Pedrosa

José Procópio de Castro